



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI

PROCESSO Nº.: 23041.035266/2017-49 (Licitação)
PROCESSO Nº.: 23041.002844/2018-41 (Execução contratual)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 27/2017 – UASG Nº.: 158147
UASG DO CONTRATO: 152803

PUBLICADO DOU
nº 27, de 07/02/2019
Pág. 68, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
01/2018/CAMPUS MURICI, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – CAMPUS MURICI E A
EMPRESA REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE DUPLICADORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0009-02, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Sra. Jocília de Oliveira Rodrigues**, nomeada pela Portaria nº 842/GR, de 26 de abril de 2016, publicada no DOU de 02 de maio de 2016, portadora da carteira de identidade nº 2009009009722 – expedida pela SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 422.400.423-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.616.789/0001-00, sediada no ST SRE/S Área Especial, Centro Comercial do Cruzeiro, Nº 20, Bloco D, Sobrelojas 11, 12, 13 e 14, Bairro Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70640-545, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Thiago Barros Bezerra**, portador da carteira de identidade nº 2019737 – expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 997.632.221-68, tendo em vista o que consta nos processos nº 23041.035266/2017-49 (Licitação – Pregão Eletrônico nº 27/2017) e 23041.002844/2018-41 (Execução contratual), na Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- a) a **adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5**, de 25 de maio de 2017, e;
- b) a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2018/CAMPUS MURICI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

2.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5**, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de

2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual e à aplicação de sanções, conforme disposto no PARECER n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017, bem como aos critérios de gestão de riscos e gestão do Contrato, com base na novel IN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2018/CAMPUS MURICI por **12 (doze) meses**, cumpridos no período de **01/02/2019 a 01/02/2020**.

3.2. Este Termo Aditivo tem efeito a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor anual
21	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado do CAMPUS MURICI, com fornecimento de insumos e peças descritos no item 8.3.1 do Termo de Referência, incluindo, quando necessário, a instalação e reinstalação dos aparelhos.	Serviço Mensal	12	R\$ 8.249,60	R\$ 98.995,20
22	Fornecimento das peças de reposição para Aparelhos de Ar Condicionado descritas no item 8.3.2 do Termo de Referência, para o CAMPUS MURICI, quando da ocorrência de manutenção corretiva.	Unidade	12	R\$ 4.916,60	R\$ 58.999,25
TOTAL				R\$ 13.166,20	R\$ 157.994,45
TOTAL GERAL					R\$ 157.994,45

4.1. O valor mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 13.166,20 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 157.994,45 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** para 12 meses.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do programa de trabalho 108890, fonte de recurso 8100000000, elemento de despesa 339039 e 339030, Nota(s) de Empenho 2019NE800010 e 2019NE800011 no exercício financeiro de 2019.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2018/CAMPUS MURICI.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

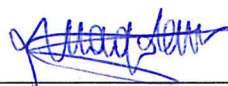
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Murici/AL, 31 de Janeiro de 2019.


Jocília de Oliveira Rodrigues
Diretora Geral
IFAL/Campus Murici

Jocília de Oliveira Rodrigues
Diretora Geral
IFAL/Campus Murici



Thiago Barros Bezerra
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Vanessa Rodrigues de Gusmão CPF: 047.758.954-51

Nome: Alayme Marcelle Santos Moreira CPF: 051.653.964-79

Total do fornecedor: R\$ 10.000,00
Fornecedor: M P DE OLIVEIRA - COMÉRCIO - CNPJ: 31.660.321/0001-46
Itens ganhos: 14 e 18.
Total do fornecedor: R\$ 62.000,00
Valor global da Ata: R\$ 164.632,62

CAMPUS MURICI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152803**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 23041002844201841. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado: REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE - DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5/2017 e prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018/CAMPUS MURICI. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2018/CAMPUS MURICI. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$157.994,45. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010 Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158147-26402-2018NE800108

CAMPUS SATUBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158382**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23041029975201612. PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE - BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, a adoção das regras instituídas pela IN MPDG nº 05/2017. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/01/2019 a 26/01/2020. Valor Total: R\$531.761,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800034 Fonte: 8100000000 - 2018NE800041 Fonte: 8100000000 - 2018NE800042 Fonte: 8100000000 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158147-26402-2018NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**CAMPUS PORTO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 155941**

Nº Processo: 23228000089201963. PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS PORTO GRANDE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Continuo de Viagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Instrução Normativa nº 05/17-SEGES/MPOG. Vigência: 25/01/2019 a 25/01/2020. Valor Total: R\$180.001,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012 Fonte: 1000000000 - 2019NE800014 Fonte: 8100000000 - 2019NE800016 Fonte: 1000000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 25/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 155941-26426-2018NE800035

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EDITAL Nº 14 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Senhor do Bonfim, objeto do edital nº 96, publicado no DOU de 19/10/2018, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento: ZOOTECNIA

Ordem Colocação	Candidato	* PDD	** PT	Resultado Final	Classificação
1º	José Roberto Pinho de A. Lima	84,6	53,5	75,27	Aprovado
2º	Renilde Cordeiro de Souza	73,2	40	63,24	Classificada
3º	Tatiane Almeida Viana Lopes	81	16,5	61,65	Classificada
4º	Nayara Andreo	71,8	37	61,36	Classificada
5º	Livian de Freitas Albuquerque	76,3	20	59,41	Classificada
6º	Maria da Conceição A. de Sá	62,3	40,5	55,76	Classificada
7º	Gracielle Alves dos Santos	72,7	13,5	54,94	Classificada
8º	Jarbas Miguel da Silva Júnior	63,5	32,5	54,20	Classificado
9º	Natan Santana Araújo	76,2	2	53,94	Classificado
10º	Celso Henrique Souza C. Barros	69,8	15	53,36	Classificado
11º	Cláudia Ribello Antunes	69,5	15	53,15	Classificada
12º	Noely Marques Ferreira Grise	69,5	15	53,15	Classificada
13º	Weiber da Costa Gonçalves	68,8	15	52,66	Classificado
14º	Crislaine Palmeira B. de Oliveira	70,3	11,5	52,66	Classificada
15º	Weudes Rodrigues Andrade	66,5	12	50,15	Classificado
16º	Naiane Darklei dos Santos Silva	61,5	18,5	48,6	Classificada
17º	Valterlina Moreira da Silva	61	16	47,5	Classificada
18º	Débora Charline da Silva	62,3	12,5	47,36	Classificada
19º	Pedro Leon Gomes Cairo	61,2	12,5	46,59	Classificado

* PDD: prova de desempenho didático / **PT: Prova de Títulos

Área de Conhecimento: ZOOTECNIA

Ordem Colocação	Candidato	* PDD	** PT	Resultado Final	Classificação
-	Jilcélio Nunes de Almeida	57,8		57,8	Desclassificado
-	Franz Dias Gols	56,3		56,3	Desclassificado
-	Jussiele Silva Santos	55,5		55,5	Desclassificado
-	Hellen Cardoso Oliveira	55,3		55,3	Desclassificado
-	Italo Reneu Rosas de Albuquerque	52,7		52,7	Desclassificado
-	Andrade Alves dos Santos	50,3		50,3	Desclassificado
-	Olga Cedro de Menezes	37,8		37,8	Desclassificado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

